

PORTARIA N. 073, DE 02 DE Janeiro DE 2017.

“Revoga a Portaria Pres/UnirG n. 957/2016 e designa coordenadora de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços n. 1/2016, firmado com a egressa Nayane Pereira Nunes, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 14.10.2016;

Considerando o requerimento protocolado pela contratada no dia 30.01.2017, por meio do qual solicita a alteração de horário/turno para a execução contratual;

Considerando a alteração de local de execução do contrato, que passará a ser a Biblioteca do campus I do Centro Universitário UnirG, a partir de 01.02.2017;

Considerando a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas legais da Administração Pública;

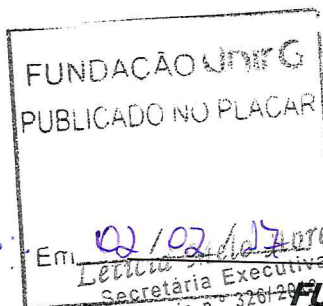
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01.02.2017, a Portaria Pres/UnirG n. 957/2016, que designou o servidor Jairo Rodrigues da Silva para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 1/2016.

Art. 2º - Designar, a partir de 01.02.2017, a servidora desta Instituição, Sra. **Vanderléia de Souza Rabelo**, matrícula funcional n. 3009, para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 1/2016, constante no Processo Administrativo n. 2016.02.009935, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 13/2013